



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 42

PORTARIA Nº-33/2020.

DATA: 14 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Ruberson Gonçalves Mendonça, matrícula nº-200678, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 28/12/17 a 28/12/18, para usufruir de 02/01/2020 a 31/01/2020, devendo retornar suas atividades em 01/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-34/2020.

DATA: 14 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor José Carlos Benedetti, matrícula nº-200677, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado no Departamento de Administração, 15 (quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 28/12/18 a 28/12/19, para usufruir de 13/01/20 a 27/01/20, devendo retornar suas atividades em 28/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 42

PORTARIA Nº-35/2020.

DATA: 14 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Fábio Gloria Pena, matrícula nº- 202298, ocupante do cargo de Motorista Basculante, lotado no Departamento de Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 04/02/18 a 04/02/19, para usufruir de 30/12/19 a 28/01/20, devendo retornar suas atividades em 29/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/12/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL